

Observação: UASG: 925980.  
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio  
 Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
 Data da Abertura: 22/08/2019.  
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA  
 Orçamento:  
 Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas;  
 Elemento: 4490-52- Equipamentos e Material Permanente;  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 461320**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado das fases de Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 036/2019-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço, que tem como CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 2º E 3º NÍVEIS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME NBR 12.962/98, ENGLOBANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (ROSCAS, GATILHOS, MANGUEIRA DE BORRACHA, PUNHO, DIFUSOR, MANÔMETROS, BICO DE DESCARGAS, TUBO SIFÃO, SUPORTE, CONJUNTO DE VÁLVULAS, QUANDO NECESSÁRIAS); QUE APRESENTEM DEFEITOS E/OU ESTEJAM FORA DO PRAZO DE VALIDADE, E TESTES HIDROSTÁTICOS, DOS EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

25.089.951/0001-00 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA  
 GRUPO 1 ----- VALOR TOTAL R\$ 10.740,70  
 30.668.020/0001-04- G.T.J. COMERCIO DE EXTINTORES E SERVICOS EIRELI  
 GRUPO 2 ----- VALOR TOTAL R\$ 260,00  
 GRUPO 3 ----- VALOR TOTAL R\$ 597,00  
 Valor total Global do certame R\$ 11.597,70  
 Belém (PA), 06 de agosto de 2019.  
 Rafael Rodrigues de Souza  
 Pregoeiro

**Protocolo: 461345**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA N.º 4.355/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.032/2018-MP/PGJ, de 2 a 31/7/2019, para gozo oportuno.  
 II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.  
 III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.  
 IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.032/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.  
 V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 3/6 a 2/7/2019, a contar de 14/6/2019, para gozo oportuno.  
 VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR, estabelecidas pela Portaria n.º 2.904/2019-MP/PGJ, de 27/5 a 25/6/2019, a contar de 17/6/2019, para gozo oportuno.  
 VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES, estabelecidas pela Portaria n.º 3.798/2019-MP/PGJ, de 24/6 a 23/7/2019, para gozo oportuno.  
 VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.032/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/6/2019, para gozo oportuno.  
 IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.797/2019-MP/PGJ, de 24/6 a 23/7/2019, a contar de 28/6/2019, para gozo oportuno.  
 X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.  
 XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do

Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.  
 XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.032/2018-MP/PGJ, de 2 a 31/7/2019, para gozo oportuno.  
 XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, estabelecidas pela Portaria n.º 3.798/2019-MP/PGJ, de 3 a 19/6/2019, a contar de 15/6/2019, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 24/6 a 23/7/2019, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.032/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 3.971/2019-MP/PGJ, de 10 a 24/6/2019, a contar de 15/6/2019, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.031/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ROSANA PAES PINTO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.261/2019-MP/PGJ, de 3/6 a 2/7/2019, a contar de 21/6/2019, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 24 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para a Área Jurídico-Institucional

##### PORTARIA N.º 4.494/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4.356/2019-MP/PGJ, no período de 19/8 a 17/9/2019.

II - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2.843/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 3.444/2019-MP/PGJ, no período de 15 a 29/7/2019.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1.452/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.140/2019-MP/PGJ, no período de 29/7 a 27/8/2019.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS a gozar 7 (sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 4.111/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4.113/2019-MP/PGJ, no período de 15 a 21/7/2019.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.139/2018-MP/PGJ, no período de 9 a 23/7/2019.

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO a gozar 22 (vinte e dois) dias de férias, estabelecidas pela Portaria